

CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 27 de fevereiro de 2025, publicado no DOE Nº 36.150 de 28 de fevereiro de 2025, que designou MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE para responder, interinamente, pela Controladoria Geral do Estado; e CONSIDERANDO a designação da portaria CGE nº 040/2025, de 13/03/2025, publicada no DOE nº 36.159, de 14/03/2025 que designou a servidora Rosiane Costa de Souza para exercer interinamente a função de Controlador-Geral Adjunto de Gestão e Suporte; RESOLVE: I. DESIGNAR a servidora Fabiola Evangelista da Costa, Analista em Gestão de Controladoria, matrícula nº 55588395/1, para exercer a função de Assessor Superior II, enquanto perdurar a designação da titular para responder interinamente pela Controladoria-Geral Adjunta de Controle Interno do Estado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE
Controlador Geral do Estado Interino

Protocolo: 1188107



TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ
CONTRATADA: KAISEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. Compreendendo o período de 17 de abril de 2025 a 17 de abril de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ação	PI	Valor
14.122.1500.8817 (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)	3.3.3.90.32.05	01500000001	283787	1050008817C	R\$ 1.391.430,47
14.122.1297.8818 (Implementação das Usinas da Paz)	3.3.3.90.32.05	01500000001	283791	1050008818C	R\$ 1.391.430,47
14.422.1500.2263 - (Implementação do Programa do Território Pela Paz)	3.3.3.90.32.05	01500000001	283267	1050002263C	R\$ 1.391.430,47
14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)	3.3.3.90.32.05	01500000001	283594	41200008338	R\$ 1.391.430,47
Valor total				R\$ 5.565.721,88	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : O presente Termo aditivo fundamenta-se nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1188108

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ
CONTRATADA: JG DOS PASSOS LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. Compreendendo o período de 17 de abril de 2025 a 17 de abril de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ação	PI	Valor
14.122.1500.8817 (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)	3.3.3.90.32.05	01500000001	283787	1050008817C	R\$ 464.000,79
14.122.1297.8818 (Implementação das Usinas da Paz)	3.3.3.90.32.05	01500000001	283791	1050008818C	R\$ 464.000,79
14.422.1500.8812 (Implementação do programa do Território pela paz)	3.3.3.90.32.05	01500000001	283267	1050002263C	R\$ 464.000,79
14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)	3.3.3.90.32.05	01500000001	283594	41200008338	R\$ 464.000,79
Valor Total: R\$ 1.856.003,13					

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : O presente Termo aditivo fundamenta-se nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1188103

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ
CONTRATADA: HIGÉIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. Compreendendo o período de 17 de abril de 2025 a 17 de abril de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ação	PI	Valor
14.422.1500.2263 - (Atendimento integrado de crianças, adolescentes e mulheres em situação de violência)	3.3.3.90.30.22	01500000001	283787	1050008817C	R\$ 194.774,25
14.122.1297.8818 (Implementação das Usinas da Paz)	3.3.3.90.30.22	01500000001	283791	1050008818C	R\$ 194.774,25
14.422.1500.2263 - (Implementação do Programa do Território Pela Paz)	3.3.3.90.30.22	01500000001	283267	1050002263C	R\$ 194.774,25
14.122.1297.8338 (Operacionalização das ações administrativas)	3.3.3.90.30.22	01500000001	283594	41200008338	R\$ 194.774,25
Valor total				R\$ 779.097,00	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : O presente Termo aditivo fundamenta-se nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1188123

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ
CONTRATADA: ALTO RIO NEGRO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS.
OBJETO: O Acréscimo em 25% de seu valor total do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Progra-mática	Elemento de Despesa	Fonte de Re-cursos	Ação	PI	Valor
14.122.1500.8817 (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283787	1050008817C	R\$ 10.744.162,20
14.122.1297.8818 (Implementação das Usinas da Paz)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283791	1050008818C	R\$ 10.744.162,20
14.422.1500.8811 – (Realização de caravanas de cidadania e direitos humanos)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283646	1050008211C	R\$10.744.162,20
14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283594	41200008338	R\$ 10.744.162,20
Valor Total					R\$ 42.976.648,80

Valor do termo aditivo 25%: R\$ 8.595.253,80
Valor global do contrato (com acréscimo de 25%): 42.976.648,80
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : As alterações contratuais serão disciplinadas pelo art. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1188128

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ
CONTRATADA: DENISE L F BARROS LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. Compreendendo o período de 17 de abril de 2025 a 17 de abril de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ação	PI	Valor
14.422.1500.2263 - (Implementação do Programa do Território Pela Paz)	3.3.3.90.32.05	01500000001	283267	1050002263C	R\$ 937.500,00
14.122.1297.8818 (Implementação das Usinas da Paz)	3.3.3.90.32.05	01500000001	283791	1050008818C	R\$ 937.500,00
Valor total				R\$ 1.875.000,00	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : O presente Termo aditivo fundamenta-se nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1188009